



PORTARIA Nº 434 - PRORAD, de 29/11/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:**

**Art. 1º** Designar gestores para o **Contrato nº 35/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa KSA Construções Civis Eireli EPP, no âmbito do Campus Telêmaco Borba:

I - O servidor Rubens Felipe Ribeiro, matrícula Siape 1802651, para a atividade de gestor de contrato;

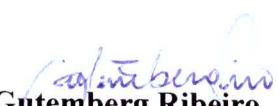
II - O servidor Adilson Affonso, matrícula Siape 2110819, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Gutemberg Ribeiro**  
Siape 1367166

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Instituto Federal do Paraná